



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000221/2025
Processo: 10814-00 2025

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Trata-se do Projeto de Lei nº 221/2025, de autoria do nobre Vereador Marcelo Vitor Mendes Condé, que dispõe sobre a instituição da Política Municipal de Fornecimento Gratuito do Dispositivo Intrauterino Hormonal de Longa Duração (SIU-LNG) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Juiz de Fora, e dá outras providências.

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu artigo 72, inciso VII, é de competência da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania:

"[...] VII - da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania:

a) opinar sobre proposições relativas a:

- 1 - violência urbana e rural;
- 2 - direitos da criança e do adolescente;
- 3 - relações humanas;
- 4 - luta contra qualquer tipo de discriminação e racismo;
- 5 - sistema penitenciário e egressos;
- 6 - políticas sociais e públicas."

Manifesta-se ciência dos pareceres exarados pela d. Diretoria Jurídica e pelas demais Comissões Permanentes.

No que se refere ao mérito, observa-se que a proposta mostra-se compatível com os direitos tutelados por esta Comissão, ao buscar ampliar o acesso à saúde reprodutiva e assegurar a autonomia corporal por meio de políticas públicas inclusivas.

Não se identificam, portanto, óbices à regular tramitação do presente Projeto de Lei. Diante disso, opina-se por sua continuidade, com remessa à deliberação do Plenário, ocasião em que será oportunamente proferido meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 14 de julho de 2025.



Aparecida de Oliveira Pinto

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

